



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

INDICAÇÃO N.º 245 /2024

Indica ao Executivo a necessidade de avaliação técnica para melhorias na Avenida Paladium, Imbaúbas, Ipatinga.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, sobre a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade a necessidade de avaliação técnica para melhorias na Avenida Paladium, Bairro Imbaúbas, Ipatinga, conforme justificativa anexa.

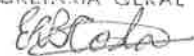
Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO

Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 03, 09, 24
SECRETARIA GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 240, o Município, nos limites de sua competência e em cooperação com a União, o Estado e outros Municípios, formulará, coordenará e executará a política municipal de abastecimento que se destinará a proporcionar melhoria das Condições de acesso da população aos gêneros de primeira necessidade.

Além disso, nos termos do art. 233, o Município, nos limites de sua competência, organizará a ordem econômica e social, conciliando a liberdade de iniciativa com os superiores interesses da coletividade.

Cabe ressaltar que, a participação popular será assegurada, na forma da lei, mediante, a colaboração por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações no campo da educação, cultura, assistência social, saneamento básico e na proteção ao patrimônio histórico, cultural e artístico do Município (art. 103). Assim, atendendo às demandas dos moradores do bairro Imbaúbas, faz-se necessário o atendimento dos requerimentos listados abaixo.

Nesse sentido, submetemos à consideração do Executivo uma série de sugestões de melhorias para a Avenida Paladium, localizada no bairro Imbaúbas, com o objetivo de aumentar a segurança, melhorar o tráfego e a qualidade de vida dos moradores.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

Solicita-se estudo de viabilidade para a implementação de um dos meios eficazes para controle de velocidade e também melhorias na segurança dos pedestres na subida da Avenida Paladium, conforme as sugestões abaixo apresentadas pelos moradores:

- Construção de uma CHICANA;
- Implementação de radar para controle de velocidade;
- Alteração da via para sentido único;
- Permissão de estacionamento apenas na via de subida, e que na via de descida seja permitido apenas carga e descarga;
- Controle do tráfego de caminhões de grande porte;
- Instalação de semáforo no trecho de acesso à Rua Duarte da Costa;
- Proibição de estacionamento de veículos longos;
- Limitação da velocidade dos ônibus no bairro Imbaúbas.

Essas sugestões visam proporcionar um ambiente mais seguro e organizado na Avenida Paladium e nas áreas adjacentes, promovendo uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de agosto de 2024.


NEY ROBSON RIBEIRO
Vereador
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga